



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de julho de 2026.

De: PROTOCOLO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 423/2026

Proposição: Indicação nº 102/2026

Autoria: Diego Graciani

Ementa: Seja realizado, junto à Prefeitura Municipal de Quatis, um estudo de viabilidade para proibir o tráfego de carretas, ônibus e demais veículos pesados sobre a ponte de ferro que faz a ligação entre os municípios de Quatis e Porto Real.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Verbal

Descrição:

Aguardando a assinatura.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ágatha Nunes Pereira.

Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporárias



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390033003300320038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

